



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 10/2016 – CONSUNI

Institui comissão de análise das propostas de regimento dos *Campi* da UFFS.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 13, inciso IV, e o Art. 25, inciso IV, do Estatuto da UFFS;

DECIDE:

Art. 1º Instituir comissão de análise das propostas de regimento dos *Campi* da UFFS, composta pelos seguintes membros:

I - Derlan Trombetta;

II - José Oto Konzen;

III - Tulio Sant'Anna Vidor.

Parágrafo único. A comissão escolherá, dentre seus membros, o presidente e o relator.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de outubro de 2016.

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário